

Regulamento Esportivo



Art. 1º - A disputa será dividida em duas categorias. Dois atletas pesando no máximo 80 kg e os outros 3 com peso absoluto.

Art. 1º - Cada Atlética poderá inscrever no máximo de 07 (sete) atletas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando não houver o comparecimento de no mínimo 3 (três) atletas será considerado W.O.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No horário marcado para o início das lutas, todas as Atléticas deverão entregar a lista de inscrição de seus atletas, não sendo permitido nenhuma alteração após a sua entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada confronto consistirá de 5 (cinco) lutas de 4 (quatro) minutos cada.

PARÁGRAFO QUARTO - A escalação de cada equipe será feita antes de cada confronto, podendo ser alterada a sua ordem para os confrontos seguintes desde que o nome do atleta conste na lista de inscrição.

PARÁGRAFO QUINTO - Os dois atletas até 80 kg de ambas atléticas deverão necessariamente se enfrentar. Caso uma atlética não possua atletas abaixo de 80 kg será declarada perdedora desses confrontos.

Art. 2º - Será declarada vencedora do confronto a Atlética que totalizar o maior número de pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate, serão considerados os pontos de cada luta. Se mesmo assim persistir o empate, haverá uma luta de desempate, de 3 (três) minutos de duração, entre os atletas designados pelos capitães de cada equipe.

Art. 3º - Haverá repescagem dos finalistas na modalidade Judô, ou seja, incluindo todos os perdedores dos 2 finalistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na chave de repescagem, o perdedor da final será automaticamente quarto lugar. O quinto e sexto lugares serão disputados entre os outros perdedores da repescagem

PARÁGRAFO SEGUNDO - O vencedor da repescagem disputará o segundo lugar caso seja perdedor do campeão.

Art. 4º - As provas de Judô serão regidas com base nas regras da Federação especializada, salvo especificações anteriores.